

A C Ó R D ã O

TC-001747.989.19-2 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades da Zona Leste – AME Zona Leste.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades da Zona Leste – AME Zona Leste.

Responsáveis: Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Junior (Secretário Adjunto Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/18.

Advogados: Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandez Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

TC-014332.989.19-3 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades da Zona Leste – AME Zona Leste.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades da Zona Leste – AME Zona Leste.

Responsáveis: José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/06/19.

Advogados: Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandez Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

TC-001452.989.20-5 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades da Zona Leste – AME Zona Leste.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades da Zona Leste – AME Zona Leste.

Responsáveis: José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 27/12/19

Advogados: Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandez Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMOS DE RETIRATIFICAÇÃO. TERMO DE

**RESCISÃO. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. REGULARIDADE.
CONHECIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 21 de outubro de 2025, decidiu pela regularidade dos termos de retratificação e pelo conhecimento do termo de rescisão, referentes ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000156/2016.

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

SCR